



Contr. 500921784

Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

COMUNICADO

Solta de Manzanares da ACD Portalegre – 9 de março de 2014

Estatutariamente a FPC tem como principais objectivos e fins dirigir, regulamentar e organizar a prática da actividade columbófila em todo o território nacional, competindo-lhe, designadamente, estabelecer e manter relações com todas as Associações suas filiadas, superintendendo as suas relações e defendendo os seus interesses, assegurando e fiscalizando o cumprimento dos princípios e das regras desportivas. A FPC tem como princípios orientadores da sua articulação com as estruturas associativas intermédias e de base os princípios da liberdade, da democraticidade, da representatividade e da transparência.

É nossa preocupação dotar as várias estruturas e os seus dirigentes de voz activa na tomada de deliberações, procurando aprofundar os mecanismos de democraticidade na construção de uma matriz de bons costumes, boas práticas e de um referencial ético na prática desportiva. Estamos conscientes que a estabilidade organizacional desportiva só estará garantida se todos assumirem as suas responsabilidades promovendo a valoração de comportamentos eticamente positivos no respeito das regras democraticamente estabelecidas. A prática desportiva só faz sentido caso seja organizada e vivida com respeito por uma matriz regulamentar entre todos os participantes, forma suprema do que vulgarmente se designa como espírito desportivo. A necessidade de partilhar a prática desportiva em grupo leva a sua institucionalização, ou seja, ao aparecimento de clubes, associações e federações que se encontram organizados de uma forma hierárquica. É nesse sentido que as associações e os clubes estão vinculados a cumprir e fazer cumprir o preceituado na Lei, nos Estatutos e nos Regulamentos, bem como acatar as legais e regulamentares deliberações dos Órgãos da FPC.

Ora o comportamento da ACD Portalegre neste processo caracterizou-se por um ostensivo incumprimento das regras estabelecidas, comumente aceites e conhecidas, um ato de menosprezo e de quebra de solidariedade com as restantes Associações ao colocar em risco as soltas portuguesas a efetuar futuramente em território espanhol e,



Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

Contr. 500921784

finalmente, por uma total indiferença quanto à decisão federativa.

Neste contexto a decisão da F.P.C. não pode ser vista, nem entendida, como um mero capricho ou uma atitude persecutória aos dirigentes e columbófilos daquela Associação, mas antes, deverá ser perspectivada como o assumir das responsabilidades que estão cometidas à entidade reguladora do desporto columbófilo a nível nacional. Tudo faremos para estreitar e dinamizar a colaboração com toda a restante estrutura associativa columbófila. Consideramos fundamental aprofundar os canais de diálogo e de procura conjunta de soluções. Queremos ter um papel ativo na superação dos obstáculos, problemas e dificuldades com que os dirigentes e responsáveis associativos são diariamente confrontados, contudo este trabalho de cooperação e de entreajuda terá sempre de se pautar pelo respeito institucional recíproco, pela aceitação do quadro regulamentar em vigor e por comportamentos éticos e transparentes das partes envolvidas.

Neste processo ACD Portalegre não agiu com transparência que lhe era exigível, não acatou conscientemente as regras em vigor, nem a deliberação da direção da FPC, pelo que foi tomada a seguinte deliberação:

- 1. Os resultados classificativos da prova de Manzanares, realizada no dia 9 de Março de 2014, não poderão ser utilizados no quadro competitivo nacional, campeonatos e exposições, organizadas pela FPC.**
- 2. Caso tal situação se repita serão imediatamente suspensas as autorizações de solta e respectivos certificados de sanidade para as provas calendarizadas pela ACD Portalegre.**
- 3. A FPC notificará a RFC Espanhola e as autoridades oficiais daquele país para agirem em conformidade.**

Estamos certos que este foi um incidente de percurso e que o bom senso e o sentido de responsabilidade virão doravante a prevalecer.

Coimbra, 17 de Março de 2014

O Coordenador da Área Desportiva da FPC


Almerindo Mota